



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Segurança de Áreas e Instalações e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 89/2009 (Processo STJ n. 6071/2009), firmado com a empresa DB Detectores Brasil Indústria e Comércio Ltda-EPP, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica, incluindo a substituição de peças, componentes e acessórios, em equipamentos detectores de metais, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ n. 74, de 9 de novembro de 2009.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA